INDICAÇÃO Nº 328/2013

Instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

A instalação do parque infantil vêm ao encontro dos anseios dos professores, pais de alunos e dos próprios estudantes da Escola.

É de se ressaltar também que a implantação do parque infantil irá proporcionar uma melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes, além de aumentar a segurança, já que os alunos teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

Ademais, o ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem estar oferecidos à escola e principalmente às crianças que teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

RENATO REIMANN